



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Decreto nº 4100
De 03 de agosto de 2022

“Dispõe sobre atualização do VTN – Valor da Terra Nua no Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo”.

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,


DECRETA:

Art. 1º Em atenção à Instrução Normativa da RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, fica determinado o Valor da Terra Nua – VTN (por hectare), neste Município de Ribeirão Bonito/SP no ano de 2022. Os dados foram obtidos junto ao Instituto de Economia Agrícola – IEA/CATI – SAAPESP.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura Pastagem natural	Preservação Fauna ou Flora
2022	R\$ 31.729,17	R\$ 27.692,10	R\$ 25.627,50	R\$ 22.928,25	R\$ 20.606,25	R\$ 14.100,00

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 03 de agosto de 2022.


ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal